



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL nº 5.705 – 21/08/2020**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

### **FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS**

21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.11 .....	R\$ 30.000,00
21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.13 .....	R\$ 5.000,00
21.01.10.302.9024.2.365.000.3.1.90.11 .....	R\$ 20.000,00
21.01.10.302.9024.2.370.000.3.1.90.11 .....	R\$ 48.000,00
21.01.10.303.9024.2.379.000.3.1.90.13 .....	R\$ 9.000,00

**TOTAL: ..... R\$112.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

### **FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS**

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11 .....	R\$ 50.000,00
21.01.10.122.9024.2.358.000.3.3.90.39 .....	R\$ 10.000,00
21.01.10.122.9024.2.385.000.3.1.90.11 .....	R\$ 5.000,00
21.01.10.302.9024.2.370.000.3.1.90.04 .....	R\$ 20.000,00
21.01.10.302.9024.2.370.000.3.1.90.13 .....	R\$ 5.000,00
21.01.28.846.9024.0.003.000.3.1.90.01 .....	R\$ 22.000,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**TOTAL: ..... R\$112.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.705 de 21/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal